

EeVc ZeS.A.



CNPJ nº 61.092.037/0001-81 NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2012

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 16h00min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 18 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2012, conforme alíneas ("xi") e ("xii"), artigo 19 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Senhores Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 17.894.126,80 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 6.710.297,55 (seis milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,075 por ação, e R\$ 11.183.829,25 (onze milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,125 por ação, com pagamento aos Senhores Acionistas a partir do dia 29 de agosto de 2012, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 31 do estatuto social da Companhia. Farão ius ao recebimento dos dividendos os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia 20 de agosto de 2012. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais participantes. São Paulo, 08 de agosto de 2012. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio Martins, Lírio Albino Parisotto, Luiz Barsi Filho, Marcelo Munhoz Auricchio, Luis Terepins, Benedito Carlos Dias da Silva. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Élio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz OAB/SP nº 86.741. JUCESP nº 372.800/12-9, em 22/08/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

> pefran 11 3885.9696

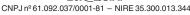
DOESP - 1COL X 12CM

27/08/12 16:57



[24111]-ETERNIT_SA_RCA_DOESP.indd 1

EeVc ZeS.A.





Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de agosto de 2012

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, reuniram-se, na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 16h00min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A. Na forma do art. 18 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Senhor Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Élio Antonio Martins, para Secretário. O Senhor Presidente informou que os Senhores Conselheiros deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do segundo trimestre do exercício de 2012, conforme alíneas ("xi") e ("xii"), artigo 19 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Senhores Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 17.894.126,80 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e citenta centavos), sendo R\$ 6.710.297,55 (seis milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0.075 por ação, e R\$ 11.183.829,25 (onze milhões, cento e o citenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,125 por ação, com pagamento aos Senhores Acionistas a partir do dia 29 de agosto de 2012, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 31 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia 20 de agosto de 2012. Estando esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente declarou encerada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais participantes. São Paulo, 08 de agosto de 2012. Sergio Alexandre Melleiro, Élio Antonio



VEC – 2COL X 7CM